

Comunicado nº 009/17 - 21/02/2017

		Ens. Fundamental I		
		3ºA	4ºA	5ºA
<b>FEVEREIRO</b>	24 (6ªf)			
	27 (2ªf)	<b>Recesso</b>		
	28 (3ªf)	<b>Carnaval</b>		
<b>MARÇO</b>	01 (4ªf)	<b>Quarta-feira de Cinzas</b>		
	02 (5ªf)	Matemática	Matemática	
	03 (6ªf)			Português
	06 (2ªf)		Português	Matemática
	07 (3ªf)			
	08 (4ªf)	Português		
	09 (5ªf)			Ciências
	10 (6ªf)	Hist/Geo	História	
	13 (2ªf)			História
	14 (3ªf)		Ciências	
	15 (4ªf)			
	16 (5ªf)	Ciências	Geografia	Geografia
	17 (6ªf)			
	20 (2ªf)			Inglês
	21 (3ªf)		Artes	
	22 (4ªf)	Inglês		Música
	23 (5ªf)			
	24 (6ªf)	Hist/Geo	Redação	
	27 (2ªf)			Artes
	28 (3ªf)		Informática	Informática
	29 (4ªf)	Música	Inglês	
30 (5ªf)			Português	
31 (6ªf)		<b>SUB. 1</b>	<b>SUB. 1</b>	
<b>ABRIL</b>	03 (2ªf)	<b>SUB. 1</b>		Matemática
	04 (3ªf)	Artes	Ciências	
	05 (4ªf)		Música	Ciências
	06 (5ªf)	Ciências		
	07 (6ªf)		História	História
	10 (2ªf)	Português	Geografia	
	11 (3ªf)			Ciências
	12 (4ªf)			
	13 (5ªf)	Matemática		Redação
	14 (6ªf)	<b>Sexta-feira Santa</b>		
	17 (2ªf)		Português	Geografia
	18 (3ªf)			
	19 (4ªf)	Livro	Matemática	
	20 (5ªf)			Livro
21 (6ªf)	<b>Tiradentes</b>			
24 (2ªf)	<b>SUB. 2</b>	Livro		
25 (3ªf)			<b>SUB. 2</b>	
26 (4ªf)		<b>SUB. 2</b>		

## ATENÇÃO

### **NÃO HAVERÁ AULA**

\*DIAS: 27 e 28 de Fevereiro (2ª e 3ªf.) e 01 de Março (4ªf.) -Carnaval

\* DIA: 14 de Abril (6ªf.) - Sexta-feira Santa

\*DIA: 21 de Abril (6ªf.) - Tiradentes



*A capacidade de o aluno administrar o tempo disponível é também objetivo da avaliação*

ENSINO FUNDAMENTAL I (do 3º ao 5º ano)	
Sub. 1	Sub. 2
Substitui qualquer prova "não realizada" entre <b>02 de março a 30 de março</b>	Substitui qualquer prova "não realizada" entre <b>03 de abril a 24 de abril.</b>

**Observações:**

- ✓ **Na prova substitutiva é exigida TODA A MATÉRIA DADA NO TRIMESTRE**
- ✓ **Para fazer a prova substitutiva, o aluno deverá, obrigatoriamente, requerê-la na recepção do Colégio com antecedência e pagar a taxa de R\$ 22,00 (vinte e dois reais) por matéria, ou apresentar atestado que justifique a ausência no dia da realização da prova.**
- ✓ **No sistema de recuperação trimestral também será cobrado R\$ 22,00 (vinte e dois reais) por prova/disciplina**

**1. Conceito de Participação do Aluno;**

Ao longo de cada Trimestre, os professores acompanham a participação individual de cada aluno em todas as atividades desenvolvidas durante as aulas. Esse acompanhamento é traduzido, para efeito de comunicação com os pais, através de quatro conceitos:

- A:** Excelente/Bom;
- B:** Bom/Regular;
- C:** Regular;
- D:** Insatisfatório

Vale salientar que o Conceito de Participação do Aluno **não** tem relação direta com sua nota, e sim com a postura adequada, a afetiva participação nas atividades desenvolvidas durante as aulas e o bom relacionamento com os colegas e professores.

Trata-se de um componente pedagógico cujo objetivo é orientar os pais e os alunos de modo a obter o melhor resultado possível na educação do aluno, respeitando as diferenças e a individualidade de cada um.

**2. Cálculo da Média Trimestral;**

O resultado da avaliação de cada Trimestre é comunicado aos pais e alunos através do Relatório de Avaliação do Desempenho Escolar (Boletim).

Nas disciplinas em que o aluno não alcançou 5,0 (cinco), ele pode fazer a **Recuperação Trimestral (Testão)**, cujo horário é divulgado com o Boletim.

Os alunos que obtiverem conceito de participação **A** terão **dois pontos** somados à nota do Testão da disciplina correspondente. Os alunos que obtiverem o conceito **B** receberão **um ponto** na nota do Testão da disciplina correspondente.

A média Trimestral definitiva (nunca inferior à provisória) é o resultado da Média Aritmética entre a Nota Provisória e a Nota do Testão.

**3. Cálculo da Média Anual.**

De acordo com a Proposta Pedagógica para o ano letivo de 2017, os nove meses que compõem o ano letivo são divididos em três Trimestres. A média anual do aluno será a média ponderada dos Trimestres com pesos 2, 3 e 5 como segue:

$$\text{Média anual} = \frac{(\text{1º Trimestre} \times 2) + (\text{2º Trimestre} \times 3) + (\text{3º Trimestre} \times 5)}{10}$$

Será considerado aprovado, no final do ano letivo, o aluno que obtiver, em todas as disciplinas, média anual igual ou superior a 5,0 (cinco), e frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) das aulas efetivamente ministradas.

Se o aluno, no final do ano letivo, obtiver média anual abaixo de 5,0 (cinco) em quatro ou mais disciplinas, ele estará automaticamente reprovado.

Atenciosamente,  
A Direção.

